AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a adição de novos horários de transporte público coletivo para atender os munícipes de Sapucaeira, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a adição de novos horários de transporte público coletivo para atender os munícipes do distrito de Sapucaeira, fazendo com que circulem no mínimo três vezes ao dia, de segunda a sábado, e no turno noturno visando atender estudantes, bem como o restabelecimento da linha de ônibus que funcionava aos domingos e feriados.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, existe certa restrição no direito de ir e vir dos residentes do Distrito de Sapucaeira, pois de acordo com os mesmos, o serviço de transporte público tem deixado a desejar, já que estão limitados a pouquíssimos horários de transporte coletivo no decorrer da semana, sendo inexistente inclusive aos domingos, feriados e a noite para atender alunos que estudam no turno da noite.

Com o déficit no sistema transporte coletivo urbano, os residentes são obrigados a utilizar o serviço de transporte particular, pagando valores abusivos para ter acesso aos serviços essenciais e entretenimentos que só podem ser encontrados na zona urbana da cidade.

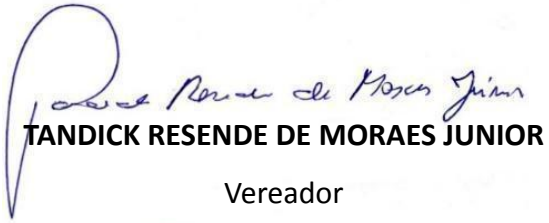
Destarte, com a volta às aulas, os estudantes estão sendo prejudicados, impedidos de frequentar as aulas, podendo até serem reprovados por ausência. E os alunos do turno da noite, é impossível frequentar as aulas, pois não existe horário para este público. Um dos principais motivos que levaram a população a fechar as estradas neste mês de março, foi reivindicar a adição de horários de transporte público.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, a Implantação de novos horários de transporte público coletivo para os munícipes de Sapucaeira, situada na Zona Rural da cidade de Ilhéus, fazendo com que circulem no mínimo três vezes ao dia, de segunda a sábado, bem como o restabelecimento da linha de ônibus que funcionava aos domingos e também um horário que atenda aos estudantes do turno noturno.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 27 de março de 2022.



TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador